



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 504/2022

Mandaguáçu-PR, 05 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 056/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender aos compromissos e necessidades das Secretarias de nosso município, destacando-se a Folha de Pagamento e a aquisição de material de consumo para reparos emergenciais nas vias públicas.

Pelo fato da licitação de material necessário para esses reparos vencer nesse dia 10 de dezembro, e pela projeção de pagamento do 13º salário ser entre o dia 09 e 12 de dezembro, solicitamos que esse projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, assim como solicito que sejam convocadas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

FABRICIO CESAR MARTELOZZI

Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguáçu - PR



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 056/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, **no valor de R\$ 3.204.000,00** (três milhões, duzentos e quatro mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	976.000,00
3.1.90.94	176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	12.000,00
3.1.91.13	177	Obrigações Patronais	0.303	82.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	330.000,00
3.1.91.13	188	Obrigações Patronais	0.303	45.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	40.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				1.485.000,00

04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.40	081	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	20.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				20.000,00

12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Agricultura, Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de Consumo	0.511	500.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.1.90.11	536	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	74.000,00
3.1.90.13	537	Obrigações Patronais	0.511	3.000,00
3.1.90.16	538	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.511	1.000,00
3.1.91.13	540	Obrigações Patronais	0.511	8.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Agricultura, Serviços Urbanos		



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3.1.90.11	553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	320.000,00
3.1.90.13	554	Obrigações Patronais	0.511	4.000,00
3.1.90.16	555	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.511	33.000,00
3.1.91.13	557	Obrigações Patronais	0.511	32.000,00
3.3.90.46	561	Auxílio Alimentação	0.511	19.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	585	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	88.000,00
3.1.90.16	586	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.511	8.000,00
3.1.91.13	588	Obrigações Patronais	0.511	9.000,00
12.03.15.452.0019.2.022		Manut. dos serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	596	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	15.000,00
3.1.91.13	598	Obrigações Patronais	0.511	2.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				1.116.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NESTA PÁGINA	2.621.000,00
---	---------------------

ADICIONANDO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.36	170	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.494	107.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.494	310.000,00
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.494	90.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				507.000,00

02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11	002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	4.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	2.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3.1.90.11	492	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	70.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				76.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NESTA PÁGINA				583.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES				3.204.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde 15%	500.000,00
0.001	Recursos Livres	927.000,00
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.116.000,00
TOTAL DE EXCESSO		2.543.000,00

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.30	078	Material de Consumo	0.510	20.000,00
SUB-TOTAL DE ANULAÇÕES				20.000,00

06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição de veículos para atendimento Saúde		
4.4.90.52	160	Equipamentos e material permanente	1.494	200.000,00
06.03.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	169	Material de Consumo	1.494	25.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	179	Material de Consumo	1.494	100.000,00
3.3.90.30	179	Material de Consumo	3.494	90.000,00
4.4.90.52	184	Equipamentos e material permanente	1.494	16.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.3.90.30	190	Material de Consumo	1.494	10.000,00
06.03.10.301.0011.2.066		Manut. Programa Ação Integrada de Saúde		
3.3.90.30	208	Material de Consumo	1.494	3.000,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manut. Serviço de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	266	Material de Consumo	1.494	30.000,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30	253	Material de Consumo	1.494	30.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

4.4.90.52	257	Equipamentos e material permanente	1.494	3.000,00
SUB-TOTAL DE ANULAÇÕES				507.000,00
07.02.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.30	311	Material de Consumo	0.001	22.000,00
07.02.08.243.0009.2.026		Manut. Fundo Municipal Criança e Adolescente		
3.3.90.14	305	Diárias – Pessoal Civil	0.001	5.000,00
3.3.90.30	306	Material de Consumo	0.001	18.000,00
3.3.90.36	307	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	10.000,00
3.3.90.39	308	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	19.000,00
07.02.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	345	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	17.000,00
3.3.90.30	349	Material de Consumo	0.001	7.000,00
07.04.08.244.0009.2.089		Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida sócio educativa		
3.3.90.14	373	Diárias – Pessoal Civil	0.001	6.000,00
3.3.90.30	374	Material de Consumo	0.001	10.000,00
3.3.90.33	375	Passagens e despesas com locomoção	0.001	10.000,00
3.3.90.39	376	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	10.000,00
SUB-TOTAL DE ANULAÇÕES				134.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES				661.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 05 de dezembro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Mandaguáçu-PR, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara Municipal
MANDAGUAÇU - PARANÁ

MENSAGEM

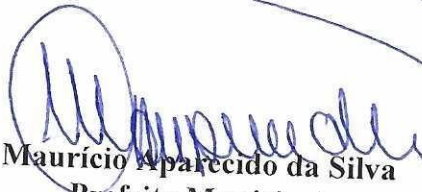
Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 056/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender aos compromissos e necessidades das Secretarias de nosso município, destacando-se a Folha de Pagamento e a aquisição de material de consumo para reparos emergenciais nas vias públicas.

Pelo fato da licitação de material necessário para esses reparos vencer nesse dia 10 de dezembro, e pela projeção de pagamento do 13º salário ser entre o dia 09 e 12 de dezembro, solicitamos que esse projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, assim como solicito que sejam convocadas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2022**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº 056/2022**.

As suplementações serão necessárias para atender às necessidades das Secretarias de nosso município, destacando-se as seguintes:

- Folha de Pagamento de dezembro e 13º salário;
- Serviços prestados por pessoas jurídicas à Secretaria de Saúde;
- Aquisição de Material específico para reparos emergenciais nas vias públicas.

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

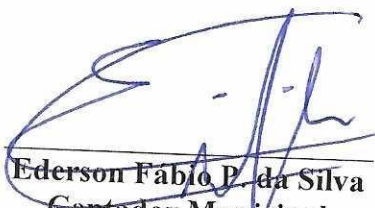
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde 15%	500.000,00
0.001	Recursos Livres	927.000,00
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.116.000,00
TOTAL DE EXCESSO		2.543.000,00

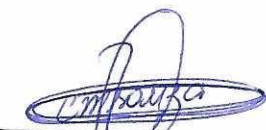
III-Anulação

TOTAL ANULAÇÕES	661.000,00
------------------------	-------------------

Acreditando estarem esclarecidos os principais pontos desse projeto, esse é o parecer.

Mandaguá-PR, 05 de dezembro de 2022.


Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal


Cleison Moreira de Souza
Secretário de Fazenda